

**Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP
Secretaria Municipal de Gestão – SMG
Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP
Departamento de Recursos Humanos – DRH**



CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL (NÍVEIS BÁSICO E MÉDIO) E PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

Elaboração: EQUIPE TÉCNICA DRH/COGEP
Revisado: SETEMBRO/2017

Dúvidas sobre a utilização deste manual poderão ser dirimidas pelo e-mail: [smg-cogep-
derh3@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smg-cogep-derh3@prefeitura.sp.gov.br)

PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEL BÁSICO

Lei 13.652/03, Decreto 47.655/06 e Decreto 51.564/10

PROCEDIMENTOS PARA CONTAGEM DE TEMPO DE NÍVEL

As contagens, quando necessárias, serão de nível, ou seja, tempo de servidor efetivo no nível em que hoje se encontra dentro da respectiva carreira. **Portanto, não é para ser computado o tempo de exercício da função correspondente ao cargo que titularizam, desempenhada na condição de servidor admitido ou contratado nos termos da Lei nº 9.160/80, como no cargo efetivo.**

Obs.: Não existe data de início no nível anterior à data da integração prevista na Lei nº 13.652/03 (Quadro de Pessoal de Nível Básico)

COMO EFETUAR AS CONTAGENS – TEMPO DE NÍVEL

1. Fórmula

Tempo de nível = (data-limite) – (data de início de exercício no nível) – (decrêscimos)

A) Data-limite = 31 de dezembro do respectivo ano base

B) Decréscimos:

TIPO FREQ.	MNEM.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
AFAST CURSO CAPACITA	A4C	Afast Curso de Capacitação com Prej Venc e com Prej Vant	003
PADRAO	FAJ	Falta Justificada	004
PADRAO	FAI	Falta Injustificada	005
PADRAO	DSJ	Descanso Semanal não Remunerado Justificado	006
PADRAO	DSI	Descanso Semanal não Remunerado Injustificado	007
PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado	008
PADRAO	LSP	Licença Médica do Servidor - Pericial	010
PADRAO	LMP	Licença Médica do Servidor por Concessão Pericial	011
PADRAO	LMU	Licença Médica do Servidor por Concessão da Chefia da Unidade	012
PADRAO	LMS	Licença Médica do Servidor	013
PADRAO	LFM	Licença por Doença de Pessoa da Família	014
PADRAO	LF1	Licença por Doença de Pessoa da Família com Desconto de 1/3	015
PADRAO	LF2	Licença por Doença de Pessoa da Família com Desconto de 2/3	016
PADRAO	LF1	Licença por Doença de Pessoa da Família - Desconto Integral	017
PADRAO	LDC	Licença do Servidor por Doença Contagiosa	039
PADRAO	AFC	Afastamento Coringa	040
PADRAO	LIP	Licença para Tratar de Interesses Particular	041
PADRAO	AIC	Acumulo Ilícito de Cargos	043
PADRAO	AIP	Acumulo Ilícito de Proventos Exercício de Fato	044
PADRAO	AC3	Afast por Cursos/Congre/Compet sem Prej Venc e com Prej Vant	047
PADRAO	AC4	Afast por Cursos/Congre/Compet com Prej Venc e com Prej Vant	048
PADRAO	AAM	Afastamento para Serv Casadas com Militares ou Func Públicos	051
PADRAO	AAC	Afastamento por Acumulo de Cargos	053

**CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MÉRITO**

PADRAO	AAI	Afastamento por Aposentadoria Indevida	054
PADRAO	ADE	Afastamento por Demissão Tornada sem Efeito	055
PADRAO	AFI	Afastamento por Faltas Injustificadas	056
PADRAO	APP	Afastamento por Prisão - Efetivos	061
PADRAO	APE	Afastamento por Prisão para Servidores Efetivos/Em Comissão	062
PADRAO	ART	Afastamento por Retração Conforme Port 30/96 - SJ/SMA	063
PADRAO	ASB	Afastamento por Sobrestamento	064
PADRAO	ASU	Afastamento por Sobrestamento de Contrato por partic cursos	066
PADRAO	AVE	Afastamento por Vacância Tornada sem Efeito	067
PADRAO	AR2	Afastamento Regularização Func sem Prej Venc e com Prej Vant	068
PADRAO	AR4	Afastamento Regularização Func com Prej Venc e com Prej Vant	070
PADRAO	AFP	Afastamento sem Vencimentos - Faltas Prescritas	072
PADRAO	ANI	Tempo não Anistiado	073
PADRAO	CDR	Ausência de Cedido - Decréscimo Exceto para Aposentadoria	074
PADRAO	CDT	Ausência de Cedido - Decréscimo para Todos os Efeitos	075
PADRAO	DTJ	Desaparecimento (Em Tramite Judicial)	078
PADRAO	AIF	Afastamento Determinado por Inquérito Administ por Faltas	079
PADRAO	FIC	Faltas Injustificadas Consecutivas Determinadas por Inq Adm	080
PADRAO	FII	Faltas Injustificadas Interpoladas Determinadas por Inq Adm	081
PADRAO	FJC	Faltas Justificadas Consecutivas Determinadas por Inq Adm	082
PADRAO	FJI	Faltas Justificadas Interpoladas Determinadas por Inq Adm	083
PADRAO	PAF	Processo Administrativo por Faltas	084
PADRAO	NOC	Nomeação para Outro Cargo	085
PADRAO	AG4	Afast para Graduação na Fgv com Prej de Venc e Vant	087
PADRAO	AP4	Afast para Pós-Graduação na Fgv com Prej de Venc e Vant	089
PADRAO	PDE	Ausência Pas - Decréscimo Exceto Aposentadoria	092
PADRAO	PDT	Ausência Pas - Decréscimo para Todos os Efeitos	093
PADRAO	AFD	Afastamento por Disponibilidade	105
PADRAO	LMJ	Licença medica por Decisao Judicial	108
PADRAO	RAI	Recup-Reversão Período Aposentadoria por Invalidez	110
PADRAO	REI	Recup-Reversão Período Apos exceto por Invalidez	111
PADRAO	RVP	Recuperação Período sem Vínculo com a PMSP	112
PADRAO	RAJ	Recuperação Período Aposentadoria por Ação Judicial	113
PENALIDADES	SUS	Suspensão	003
PENALIDADES	SUT	Suspensão Preventiva/Prisão Administ com Desc de 1/3 dos Vencimentos	006

CESSÕES EXTERNAS		TEMPORÁRIA – DESDE QUE COM PREJUÍZO DE VANT	
------------------	--	---	--

fracionamento de vínculos	CTS	BENEFÍCIOS E APOSENTADORIA/OUTROS ÓRGÃOS	048
Fracionamento de Vínculos	CTS	INSS – Aposentadoria	102
Fracionamento de Vínculos	CTS	Cargos/ Contratados transformados para RGPS em 15/12/1998	103
Fracionamento de Vínculos	CTS	Declaração de RGPS – á partir de 16/12/1998	110
Fracionamento de Vínculos	CTS	Somente para benefícios/outras órgãos	161

Aposentadoria Temporal		HISTÓRICO FUNCIONAL ⇔ VÍNCULOS FUNCIONAIS ⇔ APOSENTADORIA TEMPORAL	
------------------------	--	--	--

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NIVEIS BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECEITO

- Obs. 1: Serão considerados na contagem os eventos de decréscimo ocorridos dentro do período da contagem;
- Obs. 2: Caso haja suspensão de pagamento (Atributo) no período, ela deve ser analisada, de modo a caracterizar o motivo de seu cadastramento e considerada como decréscimo, se for o caso;
- Obs. 3: Verificar se o TIPO FREQ. – “Cessões Externas” constantes da tabela acima são *com prejuízo de vantagens*;
- Obs. 4: Os períodos que constam das certidões não devem ser computados. Para tanto, verificar na tela de fracionamento;
- Obs. 5: Os assuntos para análise serão encontrados no SIGPEC:
Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ ~~Licença/Afastamento~~;
Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ Cessões ~~Externas~~;
Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ Cessão Interna;
Histórico Funcional ⇔ Frequência ⇔ Frequência;
Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Fracionamento de ~~Víct~~;
Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Vínculo;
Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Sobreposição de ~~Víct~~;
~~Víct~~ Histórico Funcional ⇔ Atributos ⇔ Atributos de Funcionário;
- Obs. 6: Caso o servidor tenha um período em que esteve aposentado, com posterior retorno. Verificar na tela Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Aposentadoria Temporal, se os campos *Início* e *Término* estão preenchidos.

Quaisquer dúvidas quanto à acréscimos ou decréscimos, tanto na contagem do tempo de carreira como na de categoria, consultar o DERH-3 no e-mail smg-cogep-derh3@prefeitura.sp.gov.br, pois ocasionalmente poderá ocorrer a inclusão de novos códigos

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Exemplo de contagem no nível:

123.456.7 JOÃO
DA SILVA AGENTE
DE APOIO

Início de exercício no Nível: 01/10/2003

OBS.: Verificar no SIGPEC ⇔ Histórico Funcional ⇔ Eventos ⇔ Eventos de Cargo ⇔ Eventos de cargo

Data Limite: 31/12/2009

Decréscimos – Licenças/Afastamentos

OBS.: Verificar no SIGPEC ⇔ Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔  Afastamento

Início	Dt Prevista de Término	Término	Dias	Mnemônico	Descrição
02/03/2005		08/03/2005	07	LFM	Licença por Doença de Pessoa da Família

Decréscimos – Frequência

OBS.: Verificar no SIGPEC ⇔ Histórico Funcional ⇔ Frequência ⇔ Frequência

Início	Término	Dias do Período	Tipo de Frequência	Mnemônico	Nomecodfreq
01/10/2003	01/10/2003	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
02/10/2004	03/10/2004	02	PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado
04/10/2004	13/10/2004	10	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/11/2004	01/11/2004	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/12/2004	04/12/2004	04	PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado
05/12/2004	29/12/2004	25	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/01/2005	01/01/2005	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/05/2005	02/05/2005	02	PADRAO	FAJ	Falta Justificada

Portanto, temos:

Data-limite = 31/12/2009

Início Exerc. no Nível = 01/10/2003

Decréscimos = 53 dias

Tempo Nível = $(2.284)(*) - (53) = 2.231$ dias

= 06 aa 01 mm 10 dd (*)

(*) Utilizar SIGPEC: Histórico Funcional → Contagem de Tempo → Conversão de Tempo

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECEMENTO

Transcrevendo para o formulário padronizado, temos:

Tempo de Efetivo Exercício no Nível		
Descrição	Data	Tempo de Nível (Dias)
Data limite	31/12/2009	
Início TN	01/10/2003	
Resultado 1 – R1 (*)		2284
Faltas		46
Licenças Médicas		07
Afastamentos		
Suspensões		
Resultado 2 – R2		53
Total em dias (R1 – R2) (**)		2231
		06 AA, 01 MM e 10 DD

(*) Utilizar SIGPEC: Histórico Funcional → Contagem de Tempo → Conversão de Tempo

Para concorrer à progressão funcional, o servidor deverá ter cumprido o prazo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício no nível completado até o dia 31 de dezembro do respectivo ano-base.

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

COMO EFETUAR AS CONTAGENS – TEMPO DE CATEGORIA

ATENÇÃO

**Nem sempre a data de início na
categoria é igual à data de início
no nível.**

1. Fórmula

Tempo de categoria = (data-limite) – (data de início de exercício na categoria) +
(acréscimos) – (decréscimos)

- A) Data-limite = 31 de dezembro do respectivo ano base
- B) Acréscimos: tempo de efetivo exercício relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de maio do ano em que se der a progressão funcional
- C) Decréscimos:

TIPO FREQ.	MNEM.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
AFAST CURSO CAPACITA	A4C	Afast Curso de Capacitação com Prej Venc e com Prej Vant	003
PADRAO	FAJ	Falta Justificada	004
PADRAO	FAI	Falta Injustificada	005
PADRAO	DSJ	Descanso Semanal não Remunerado Justificado	006
PADRAO	DSI	Descanso Semanal não Remunerado Injustificado	007
PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado	008
PADRAO	LSP	Licença Médica do Servidor - Pericial	010
PADRAO	LMP	Licença Médica do Servidor por Concessão Pericial	011
PADRAO	LMU	Licença Médica do Servidor por Concessão da Chefia da Unidade	012
PADRAO	LMS	Licença Médica do Servidor	013
PADRAO	LFM	Licença por Doença de Pessoa da Família	014
PADRAO	LF1	Licença por Doença de Pessoa da Família com Desconto de 1/3	015
PADRAO	LF2	Licença por Doença de Pessoa da Família com Desconto de 2/3	016
PADRAO	LF1	Licença por Doença de Pessoa da Família - Desconto Integral	017
PADRAO	LDC	Licença do Servidor por Doença Contagiosa	039
PADRAO	AFC	Afastamento Coringa	040
PADRAO	LIP	Licença para Tratar de Interesses Particular	041
PADRAO	AIC	Acumulo Ilícito de Cargos	043
PADRAO	AIP	Acumulo Ilícito de Proventos Exercício de Fato	044
PADRAO	AC3	Afast por Cursos/Congre/Compet sem Prej Venc e com Prej Vant	047
PADRAO	AC4	Afast por Cursos/Congre/Compet com Prej Venc e com Prej Vant	048
PADRAO	AAM	Afastamento para Serv Casadas com Militares ou Func Públicos	051
PADRAO	AAC	Afastamento por Acumulo de Cargos	053
PADRAO	AAI	Afastamento por Aposentadoria Indevida	054
PADRAO	ADE	Afastamento por Demissão Tornada sem Efeito	055

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MÉRITO

PADRAO	AFI	Afastamento por Faltas Injustificadas	056
PADRAO	APP	Afastamento por Prisão - Efetivos	061
PADRAO	APE	Afastamento por Prisão para Servidores Efetivos/Em Comissão	062
PADRAO	ART	Afastamento por Retração Conforme Port 30/96 - SJ/SMA	063
PADRAO	ASB	Afastamento por Sobrestamento	064
PADRAO	ASU	Afastamento por Sobrestamento de Contrato por partic cursos	066
PADRAO	AVE	Afastamento por Vacância Tornada sem Efeito	067
PADRAO	AR2	Afastamento Regularização Func sem Prej Venc e com Prej Vant	068
PADRAO	AR4	Afastamento Regularização Func com Prej Venc e com Prej Vant	070
PADRAO	AFP	Afastamento sem Vencimentos - Faltas Prescritas	072
PADRAO	ANI	Tempo não Anistiado	073
PADRAO	CDR	Ausência de Cedido - Decréscimo Exceto para Aposentadoria	074
PADRAO	CDT	Ausência de Cedido - Decréscimo para Todos os Efeitos	075
PADRAO	DTJ	Desaparecimento (Em Tramite Judicial)	078
PADRAO	AIF	Afastamento Determinado por Inquérito Administr por Faltas	079
PADRAO	FIC	Faltas Injustificadas Consecutivas Determinadas por Inq Adm	080
PADRAO	FII	Faltas Injustificadas Interpoladas Determinadas por Inq Adm	081
PADRAO	FJC	Faltas Justificadas Consecutivas Determinadas por Inq Adm	082
PADRAO	FJI	Faltas Justificadas Interpoladas Determinadas por Inq Adm	083
PADRAO	PAF	Processo Administrativo por Faltas	084
PADRAO	NOC	Nomeação para Outro Cargo	085
PADRAO	AG4	Afast para Graduação na Fgv com Prej de Venc e Vant	087
PADRAO	AP4	Afast para Pós-Graduação na Fgv com Prej de Venc e Vant	089
PADRAO	PDE	Ausência Pas - Decréscimo Exceto Aposentadoria	092
PADRAO	PDT	Ausência Pas - Decréscimo para Todos os Efeitos	093
PADRAO	AFD	Afastamento por Disponibilidade	105
PADRAO	LMJ	Licença medica por Decisao Judicial	108
PADRAO	RAI	Recup-Reversão Período Aposentadoria por Invalidez	110
PADRAO	REI	Recup-Reversão Período Apos exceto por Invalidez	111
PADRAO	RVP	Recuperação Período sem Vínculo com a PMSP	112
PADRAO	RAJ	Recuperação Período Aposentadoria por Ação Judicial	113
PENALIDADES	SUS	Suspensão	003
PENALIDADES	SUT	Suspensão Preventiva/Prisão Administ com Desc de 1/3 dos Vencimentos	006

CESSÕES EXTERNAS		TEMPORÁRIA – DESDE QUE COM PREJUÍZO DE VANT	
------------------	--	---	--

fracionamento de vínculos	CTS	BENEFÍCIOS E APOSENTADORIA/OUTROS ÓRGÃOS	048
Fracionamento de Vínculos	CTS	INSS – Aposentadoria	102
Fracionamento de Vínculos	CTS	Cargos/ Contratados transformados para RGPS em 15/12/1998	103
Fracionamento de Vínculos	CTS	Declaração de RGPS – á partir de 16/12/1998	110
Fracionamento de Vínculos	CTS	Somente para benefícios/outras órgãos	161

Aposentadoria Temporal		HISTÓRICO FUNCIONAL ⇔ VÍNCULOS FUNCIONAIS ⇔ APOSENTADORIA TEMPORAL	
------------------------	--	--	--

Obs. 1: Serão considerados na contagem os eventos de decréscimo ocorridos dentro do período da contagem;

Obs. 2: Caso haja suspensão de pagamento (Atributo) no período, ela deve ser analisada, de modo a caracterizar o motivo de seu cadastramento e considerada como decréscimo, se for o caso;

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO

- Obs. 3: Verificar se o TIPO FREQ. – “Cessões Externas” constantes da tabela acima são *com prejuízo de vantagens*;
- Obs. 4: Os períodos que constam das certidões não devem ser computados. Para tanto, verificar na tela de fracionamento.
- Obs. 5: Os assuntos para análise serão encontrados no SIGPEC:
Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ ~~Licença/Afastamento~~;
Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ ~~Cessões Externas~~;
Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ Cessão Interna;
Histórico Funcional ⇔ Frequência ⇔ Frequência;
Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Fracionamento de ~~Vults~~;
Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Vínculo;
Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Sobreposição de ~~Vults~~;
Histórico Funcional ⇔ Atributos ⇔ Atributos de Funcionário;
- Obs. 6: Caso o servidor tenha um período em que esteve aposentado, com posterior retorno. Verificar na tela Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Aposentadoria Temporal, se os campos *Início* e *Término* estão preenchidos.

Quaisquer dúvidas quanto à acréscimos ou decréscimos, tanto na contagem do tempo de carreira como na de categoria, consultar o DERH-3 no e-mail smg-cogep-derh3@prefeitura.sp.gov.br, pois ocasionalmente poderá ocorrer a inclusão de novos códigos

Exemplo de contagem na categoria:

123.456.7 JOÃO
DA SILVA AGENTE
DE APOIO

Início de exercício na categoria: 01/06/2006

OBS.: Verificar no SIGPEC ⇔ Histórico Funcional ⇔ Eventos ⇔ Eventos de Cargo ⇔ Eventos de cargo

Data Limite: 31/12/2009

Acréscimos: 01/01/2006 a 31/05/2006

Decréscimos – Licenças/Afastamentos

OBS.: Verificar no SIGPEC ⇔ Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔  Afastamento

Início	Dt Prevista de Término	Término	Dias	Mnemônico	Descrição
05/07/2006		11/07/2006	07	LFM	Licença por Doença de Pessoa da Família

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MÉRITO

Decréscimos – Frequência

OBS.: Verificar no SIGPEC ⇔ Histórico Funcional ⇔ Frequência ⇔ Frequência

Início	Término	Dias do Período	Tipo de Frequência	Mnemônico	Nomecodfreq
01/08/2006	01/08/2006	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/10/2006	02/10/2006	02	PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado
03/10/2006	12/10/2006	10	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/11/2006	01/11/2006	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/12/2006	04/12/2006	04	PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado
05/12/2006	29/12/2006	25	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/01/2007	01/01/2007	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/05/2007	02/05/2007	02	PADRAO	FAJ	Falta Justificada

Portanto, temos:

Data-limite = 31/12/2009

Início Exerc. na categoria = 01/06/2006

Acréscimos: 151 dias

Decréscimos: = 53 dias

Tempo Categoria: = (1.310)(*) + (151)(*) – (53) = 1.408 dias

Transcrevendo para o formulário padronizado, temos:

Tempo de Efetivo Exercício na categoria		
Descrição	Data	Tempo de Serviço (Dias)
Data limite	31/12/2009	1 – 2
Início T.CAT	01/06/2006	
Resultado 1 – R1		
		1310
Tempo referente ao parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 51.564/10		151
Resultado 2 – R2		151
Faltas		46
Licenças Médicas		07
Afastamentos		
Suspensões		
Resultado 3 – R3		53
Total em dias (R1 + R2 – R3)		1408
PONTUAÇÃO – TOTAL EM DIAS X 0,01		14,08 pontos

(*) Utilizar SIGPEC: Histórico Funcional → Contagem de Tempo → Conversão de Tempo

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MÉRITO

LEMBRETES IMPORTANTES:

Para concorrer à progressão funcional, o servidor deverá ter cumprido o prazo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria atual, completado até o dia 31 de dezembro do respectivo ano-base.

O tempo de efetivo exercício relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de maio do ano em que se der a progressão funcional será considerado como ocorrido na nova categoria

O servidor que tiver sofrido penalidade de suspensão aplicada em decorrência de procedimento disciplinar ficará impedido de mudar de categoria pelo período de 01 ano, ainda que tenha implementado todos os prazos e condições para a progressão funcional. (vide artigo 9º do Decreto nº 51.564/10).

Caso seja detectado erro no cadastro – SIGPEC – a URH/SUGESP, deverá efetuar o devido acerto.
Se ainda assim persistir o erro na contagem, deverá encaminhar e-mail para o suporte: suportesigpec@prefeitura.sp.gov.br . Quanto ao recurso, esse deverá ter encaminhamento normal.

PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEL MÉDIO
Lei 13.748/04, Decreto 47.656/06 e Decreto 51.565/10

PROCEDIMENTOS PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CARREIRA

As contagens, quando necessárias, serão de carreira, ou seja, tempo de servidor efetivo na carreira em que hoje se encontra. **Portanto, não é para ser computado o tempo de exercício da função correspondente ao cargo que titularizam, desempenhada na condição de servidor admitido ou contratado nos termos da Lei nº 9.160/80, como no cargo efetivo.**

A efetivação ocorre:

- ✓ por concurso público;
- ✓ por integração;
- ✓ por concurso de transposição de cargo;
- ✓ outras situações (**ATENÇÃO! Analisar caso a caso**)

Exemplos de datas em que houve efetivação do nível médio:

1. Por integração e que devem ser verificadas com os Títulos de Integração constantes em prontuário:
 - ✓ INÍCIO = 27/06/72 – Lei nº 7.747/72, para servidores que eram mensalistas;
2. Por concurso de transposição de cargo ocorrida em 1982.
3. Por concurso público:

Observação: Concurso de acesso não altera a carreira.

COMO EFETUAR AS CONTAGENS – TEMPO DE CARREIRA

1. Fórmula

Tempo de carreira = (data-limite) – (data de início de exercício na carreira) +
(acréscimos) – (decréscimos)

- A) Data-limite = 31 de dezembro do respectivo ano base
- B) Acréscimos:
- C) Decréscimos:

TIPO FREQ.	MNEM.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
AFAST CURSO CAPACITA	A4C	Afast Curso de Capacitação com Prej Venc e com Prej Vant	003
PADRAO	FAJ	Falta Justificada	004
PADRAO	FAI	Falta Injustificada	005
PADRAO	DSJ	Descanso Semanal não Remunerado Justificado	006
PADRAO	DSI	Descanso Semanal não Remunerado Injustificado	007
PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado	008
PADRAO	LSP	Licença Médica do Servidor - Pericial	010
PADRAO	LMP	Licença Médica do Servidor por Concessão Pericial	011

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NIVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

PADRAO	LMU	Licença Médica do Servidor por Concessão da Chefia da	012
--------	-----	---	-----

**CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MÉRITO**

		Unidade	
PADRAO	LMS	Licença Médica do Servidor	013
PADRAO	LFM	Licença por Doença de Pessoa da Família	014
PADRAO	LF1	Licença por Doença de Pessoa da Família com Desconto de 1/3	015
PADRAO	LF2	Licença por Doença de Pessoa da Família com Desconto de 2/3	016
PADRAO	LF1	Licença por Doença de Pessoa da Família - Desconto Integral	017
PADRAO	LDC	Licença do Servidor por Doença Contagiosa	039
PADRAO	AFC	Afastamento Coringa	040
PADRAO	LIP	Licença para Tratar de Interesses Particular	041
PADRAO	AIC	Acumulo Ilícito de Cargos	043
PADRAO	AIP	Acumulo Ilícito de Proventos Exercício de Fato	044
PADRAO	AC3	Afast por Cursos/Congre/Compet sem Prej Venc e com Prej Vant	047
PADRAO	AC4	Afast por Cursos/Congre/Compet com Prej Venc e com Prej Vant	048
PADRAO	AAM	Afastamento para Serv Casadas com Militares ou Func Públicos	051
PADRAO	AAC	Afastamento por Acumulo de Cargos	053
PADRAO	AAI	Afastamento por Aposentadoria Indevida	054
PADRAO	ADE	Afastamento por Demissão Tornada sem Efeito	055
PADRAO	AFI	Afastamento por Faltas Injustificadas	056
PADRAO	APP	Afastamento por Prisão - Efetivos	061
PADRAO	APE	Afastamento por Prisão para Servidores Efetivos/Em Comissão	062
PADRAO	ART	Afastamento por Retratação Conforme Port 30/96 - SJ/SMA	063
PADRAO	ASB	Afastamento por Sobrestamento	064
PADRAO	ASU	Afastamento por Sobrestamento de Contrato por partic cursos	066
PADRAO	AVE	Afastamento por Vacância Tornada sem Efeito	067
PADRAO	AR2	Afastamento Regularização Func sem Prej Venc e com Prej Vant	068
PADRAO	AR4	Afastamento Regularização Func com Prej Venc e com Prej Vant	070
PADRAO	AFP	Afastamento sem Vencimentos - Faltas Prescritas	072
PADRAO	ANI	Tempo não Anistiado	073
PADRAO	CDR	Ausência de Cedido - Decréscimo Exceto para Aposentadoria	074
PADRAO	CDT	Ausência de Cedido - Decréscimo para Todos os Efeitos	075
PADRAO	DTJ	Desaparecimento (Em Tramite Judicial)	078
PADRAO	AIF	Afastamento Determinado por Inquérito Administr por Faltas	079
PADRAO	FIC	Faltas Injustificadas Consecutivas Determinadas por Inq Adm	080
PADRAO	FII	Faltas Injustificadas Interpoladas Determinadas por Inq Adm	081
PADRAO	FJC	Faltas Justificadas Consecutivas Determinadas por Inq Adm	082
PADRAO	FJI	Faltas Justificadas Interpoladas Determinadas por Inq Adm	083
PADRAO	PAF	Processo Administrativo por Faltas	084
PADRAO	NOC	Nomeação para Outro Cargo	085
PADRAO	AG4	Afast para Graduação na Fgv com Prej de Venc e Vant	087
PADRAO	AP4	Afast para Pós-Graduação na Fgv com Prej de Venc e Vant	089
PADRAO	PDE	Ausência Pas - Decréscimo Exceto Aposentadoria	092
PADRAO	PDT	Ausência Pas - Decréscimo para Todos os Efeitos	093
PADRAO	AFD	Afastamento por Disponibilidade	105
PADRAO	LMJ	Licença medica por Decisao Judicial	108
PADRAO	RAI	Recup-Reversão Período Aposentadoria por Invalidez	110
PADRAO	REI	Recup-Reversão Período Apos exceto por Invalidez	111
PADRAO	RVP	Recuperação Período sem Vínculo com a PMSP	112

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

PADRAO	RAJ	Recuperação Período Aposentadoria por Ação Judicial	113
PENALIDADES	SUS	Suspensão	003
PENALIDADES	SUT	Suspensão Preventiva/Prisão Administ com Desc de 1/3 dos Vencimentos	006

CESSÕES EXTERNAS		TEMPORÁRIA – DESDE QUE COM PREJUÍZO DE VANT	
------------------	--	---	--

fracionamento de vínculos	CTS	BENEFÍCIOS E APOSENTADORIA/OUTROS ÓRGÃOS	048
Fracionamento de Vínculos	CTS	INSS – Aposentadoria	102
Fracionamento de Vínculos	CTS	Cargos/ Contratados transformados para RGPS em 15/12/1998	103
Fracionamento de Vínculos	CTS	Declaração de RGPS – á partir de 16/12/1998	110
Fracionamento de Vínculos	CTS	Somente para benefícios/outros órgãos	161

Aposentadoria Temporal		HISTÓRICO FUNCIONAL ⇔ VÍNCULOS FUNCIONAIS ⇔ APOSENTADORIA TEMPORAL	
------------------------	--	--	--

Observação 1: Serão considerados na contagem os eventos de decréscimo ocorridos dentro do período da contagem;

Observação 2: Caso haja suspensão de pagamento (Atributo) no período, ela deve ser analisada, de modo a caracterizar o motivo de seu cadastramento e considerada como decréscimo, se for o caso;

Observação 3: Verificar se o TIPO FREQ. – “Cessões Externas” constantes da tabela acima são *com prejuízo de vantagens*;

Observação 4: Os períodos que constam das certidões não devem ser computados. Para tanto, verificar na tela de fracionamento.

Observação 5: Os assuntos para análise serão encontrados no SIGPEC:

Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ ~~Licença/Afastamento~~;

Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ ~~Cessões Externas~~;

Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ Cessão Interna;

Histórico Funcional ⇔ Frequência ⇔ Frequência;

Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Fracionamento de Vínculos;

Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Vínculo;

Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Sobreposição de

~~Vínculos~~ Histórico Funcional ⇔ Atributos ⇔ Atributos de Funcionário;

Observação 6: Caso o servidor tenha um período em que esteve aposentado, com posterior retorno. Verificar na tela Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Aposentadoria Temporal, se os campos *Início* e *Término* estão preenchidos.

Quaisquer dúvidas quanto à acréscimos ou decréscimos, tanto na contagem do tempo de carreira como na de categoria, consultar o DRH-3 no e-mail smg-cogep-derh3@prefeitura.sp.gov.br, pois ocasionalmente poderá ocorrer a inclusão de novos códigos.

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECEMENTO

EXEMPLO DE CONTAGEM DE CARREIRA:

123.456.7 JOÃO DA SILVA
ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – NÍVEL I – CAT 5

INÍCIO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA: 27/04/1992

Observação: Verificar no SIGPEC ⇨ Histórico Funcional ⇨ Eventos ⇨ Eventos de Cargo ⇨
Eventos de cargo

Data Limite: 31/12/2009

DECRÉSCIMOS – LICENÇAS/AFASTAMENTOS:

Observação: Verificar no SIGPEC ⇨ Histórico Funcional ⇨ Licenças e Afastamentos ⇨
Licença / Afastamento

Início	Dt Prevista de Término	Término	Dias	Mnemônico	Descrição
05/03/1995		08/03/1995	07	LFM	Licença por Doença de Pessoa da Família

DECRÉSCIMOS – FREQUÊNCIA

Observação: Verificar no SIGPEC ⇨ Histórico Funcional ⇨ Frequência ⇨ Frequência

Início	Término	Dias do Período	Tipo de Frequência	Mnemônico	Nomecodfreq
01/08/1993	01/08/1993	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/10/1994	02/10/1994	02	PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado
03/10/1994	12/10/1994	10	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/11/1994	01/11/1994	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/12/1994	04/12/1994	04	PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado
05/12/1994	29/12/1994	25	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/01/1995	01/01/1995	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/05/2001	02/05/2001	02	PADRAO	FAJ	Falta Justificada

PORTANTO, TEMOS:

Data-limite = 31/12/2009

Início Exerc. na carreira = 27/04/1992

Decréscimos = 53 dias

Tempo Carreira = (6.458)(*) – (53) = 6.405 dias

= 17 aa 06 mm 17 dd (*)

(*) Utilizar SIGPEC: Histórico Funcional → Contagem de Tempo → Conversão de Tempo

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NIVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECEMENTO

TRANSCREVENDO PARA O FORMULÁRIO PADRONIZADO, TEMOS:

Tempo de Efetivo Exercício na Carreira		
Descrição	Data	Tempo de Nível (Dias)
Data limite	31/12/2009	
Início TN	27/04/1992	
Resultado 1 – R1 (*)		6458
Faltas		46
Licenças Médicas		07
Afastamentos		
Suspensões		
Resultado 2 – R2		53
Total em dias (R1 – R2) (**)		6405
		17 AA, 06 MM e 17 DD

(*) Utilizar SIGPEC: Histórico Funcional → Contagem de Tempo → Conversão de Tempo

Para concorrer à progressão funcional, o servidor deverá ter cumprido o prazo mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira completado até o dia 31 de dezembro do respectivo ano-base.

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

COMO EFETUAR AS CONTAGENS – TEMPO DE CATEGORIA

1. Fórmula

Tempo de categoria = (data-limite) – (data de início de exercício na categoria) + (acréscimos) – (decréscimos)

A) Data-limite = 31 de dezembro do respectivo ano base

B) Acréscimos: tempo de efetivo exercício relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de maio do ano em que se der a progressão funcional

C) Décréscimos:

TIPO FREQ.	MNEM.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
AFAST CURSO CAPACITA	A4C	Afast Curso de Capacitação com Prej Venc e com Prej Vant	003
PADRAO	FAJ	Falta Justificada	004
PADRAO	FAI	Falta Injustificada	005
PADRAO	DSJ	Descanso Semanal não Remunerado Justificado	006
PADRAO	DSI	Descanso Semanal não Remunerado Injustificado	007
PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado	008
PADRAO	LSP	Licença Médica do Servidor - Pericial	010
PADRAO	LMP	Licença Médica do Servidor por Concessão Pericial	011
PADRAO	LMU	Licença Médica do Servidor por Concessão da Chefia da Unidade	012
PADRAO	LMS	Licença Médica do Servidor	013
PADRAO	LFM	Licença por Doença de Pessoa da Família	014
PADRAO	LF1	Licença por Doença de Pessoa da Família com Desconto de 1/3	015
PADRAO	LF2	Licença por Doença de Pessoa da Família com Desconto de 2/3	016
PADRAO	LF1	Licença por Doença de Pessoa da Família - Desconto Integral	017
PADRAO	LDC	Licença do Servidor por Doença Contagiosa	039
PADRAO	AFC	Afastamento Coringa	040
PADRAO	LIP	Licença para Tratar de Interesses Particular	041
PADRAO	AIC	Acumulo Ilícito de Cargos	043
PADRAO	AIP	Acumulo Ilícito de Proventos Exercício de Fato	044
PADRAO	AC3	Afast por Cursos/Congre/Compet sem Prej Venc e com Prej Vant	047
PADRAO	AC4	Afast por Cursos/Congre/Compet com Prej Venc e com Prej Vant	048
PADRAO	AAM	Afastamento para Serv Casadas com Militares ou Func Públicos	051
PADRAO	AAC	Afastamento por Acumulo de Cargos	053
PADRAO	AAI	Afastamento por Aposentadoria Indevida	054
PADRAO	ADE	Afastamento por Demissão Tornada sem Efeito	055
PADRAO	AFI	Afastamento por Faltas Injustificadas	056
PADRAO	APP	Afastamento por Prisão - Efetivos	061
PADRAO	APE	Afastamento por Prisão para Servidores Efetivos/Em Comissão	062
PADRAO	ART	Afastamento por Retratação Conforme Port 30/96 - SJ/SMA	063
PADRAO	ASB	Afastamento por Sobrestamento	064
PADRAO	ASU	Afastamento por Sobrestamento de Contrato por partic cursos	066
PADRAO	AVE	Afastamento por Vacância Tornada sem Efeito	067
PADRAO	AR2	Afastamento Regularização Func sem Prej Venc e com Prej Vant	068
PADRAO	AR4	Afastamento Regularização Func com Prej Venc e com Prej Vant	070

**CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MÉRITO**

PADRAO	AFP	Afastamento sem Vencimentos - Faltas Prescritas	072
PADRAO	ANI	Tempo não Anistiado	073
PADRAO	CDR	Ausência de Cedido - Decréscimo Exceto para Aposentadoria	074
PADRAO	CDT	Ausência de Cedido - Decréscimo para Todos os Efeitos	075
PADRAO	DTJ	Desaparecimento (Em Tramite Judicial)	078
PADRAO	AIF	Afastamento Determinado por Inquérito Administ por Faltas	079
PADRAO	FIC	Faltas Injustificadas Consecutivas Determinadas por Inq Adm	080
PADRAO	FII	Faltas Injustificadas Interpoladas Determinadas por Inq Adm	081
PADRAO	FJC	Faltas Justificadas Consecutivas Determinadas por Inq Adm	082
PADRAO	FJI	Faltas Justificadas Interpoladas Determinadas por Inq Adm	083
PADRAO	PAF	Processo Administrativo por Faltas	084
PADRAO	NOC	Nomeação para Outro Cargo	085
PADRAO	AG4	Afast para Graduação na Fgv com Prej de Venc e Vant	087
PADRAO	AP4	Afast para Pós-Graduação na Fgv com Prej de Venc e Vant	089
PADRAO	PDE	Ausência Pas - Decréscimo Exceto Aposentadoria	092
PADRAO	PDT	Ausência Pas - Decréscimo para Todos os Efeitos	093
PADRAO	AFD	Afastamento por Disponibilidade	105
PADRAO	LMJ	Licença medica por Decisao Judicial	108
PADRAO	RAI	Recup-Reversão Período Aposentadoria por Invalidez	110
PADRAO	REI	Recup-Reversão Período Apos exceto por Invalidez	111
PADRAO	RVP	Recuperação Período sem Vínculo com a PMSP	112
PADRAO	RAJ	Recuperação Período Aposentadoria por Ação Judicial	113
PENALIDADES	SUS	Suspensão	003
PENALIDADES	SUT	Suspensão Preventiva/Prisão Administ com Desc de 1/3 dos Vencimentos	006

CESSÕES EXTERNAS		TEMPORÁRIA – DESDE QUE COM PREJUÍZO DE VANT	
------------------	--	---	--

fracionamento de vínculos	CTS	BENEFÍCIOS E APOSENTADORIA/OUTROS ÓRGÃOS	048
Fracionamento de Vínculos	CTS	INSS – Aposentadoria	102
Fracionamento de Vínculos	CTS	Cargos/ Contratados transformados para RGPS em 15/12/1998	103
Fracionamento de Vínculos	CTS	Declaração de RGPS – á partir de 16/12/1998	110
Fracionamento de Vínculos	CTS	Somente para benefícios/outras órgãos	161

Aposentadoria Temporal		HISTÓRICO FUNCIONAL ⇔ VÍNCULOS FUNCIONAIS ⇔ APOSENTADORIA TEMPORAL	
------------------------	--	--	--

- Obs. 1: Serão considerados na contagem os eventos de decréscimo ocorridos dentro do período da contagem;
- Obs. 2: Caso haja suspensão de pagamento (Atributo) no período, ela deve ser analisada, de modo a caracterizar o motivo de seu cadastramento e considerada como decréscimo, se for o caso;
- Obs. 3: Verificar se o TIPO FREQ. – “Cessões Externas” constantes da tabela acima são com prejuízo de vantagens;
- Obs. 4: Os períodos que constam das certidões não devem ser computados. Para tanto, verificar na tela de fracionamento;
- Obs. 5: Os assuntos para análise serão encontrados no SIGPEC:
 Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ ~~Licença/Afastamento~~;
 Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ ~~Cessões Externas~~;
 Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ Cessão Interna;
 Histórico Funcional ⇔ Frequência ⇔ Frequência;
 Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Fracionamento de ~~Vínculos~~;
 Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Vínculo;
 Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Sobreposição de Vínculos;

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NIVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Histórico Funcional ⇔ Atributos ⇔ Atributos de Funcionário.

Obs. 6: Caso o servidor tenha um período em que esteve aposentado, com posterior retorno. Verificar na tela Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais Aposentadoria Temporal, se os campos *Início* e *Término* estão preenchidos.

Quaisquer dúvidas quanto à acréscimos ou decréscimos, tanto na contagem do tempo de carreira como na de categoria, consultar o DRH-3 no e-mail smgdrh3@prefeitura.sp.gov.br, pois ocasionalmente poderá ocorrer a inclusão de novos códigos

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

EXEMPLO DE CONTAGEM NA CATEGORIA:

123.456.7 JOÃO DA SILVA
ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – NÍVEL I – CAT 5

INÍCIO DE EXERCÍCIO NA CATEGORIA: 01/06/2006

Observação: Verificar no SIGPEC ⇨ Histórico Funcional ⇨ Eventos ⇨ Eventos de Cargo ⇨
Eventos de cargo

Data Limite: 31/12/2009

Acréscimos: 01/01/2006 a 31/05/2006

DECRÉSCIMOS – LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Observação: Verificar no SIGPEC ⇨ Histórico Funcional ⇨ Licenças e Afastamentos ⇨
Licença / Afastamento

Início	Dt Prevista de Término	Término	Dias	Mnemônico	Descrição
05/07/2006		11/07/2006	07	LFM	Licença por Doença de Pessoa da Família

DECRÉSCIMOS – FREQUÊNCIA

Observação: Verificar no SIGPEC ⇨ Histórico Funcional ⇨ Frequência ⇨ Frequência

Início	Término	Dias do Período	Tipo de Frequência	Mnemônico	Nomecodfreq
01/08/2006	01/08/2006	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/10/2006	02/10/2006	02	PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado
03/10/2006	12/10/2006	10	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/11/2006	01/11/2006	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/12/1994	04/12/1994	04	PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado
05/12/2006	29/12/2006	25	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/01/2007	01/01/2007	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/05/2007	02/05/2007	02	PADRAO	FAJ	Falta Justificada

PORTANTO, TEMOS:

Data-limite = 31/12/2009

Início Exerc. na categoria = 01/06/2006

Acréscimos: 151 dias

Decréscimos = 53 dias

Tempo Nível = $(1.310)(*) + (151)(*) - (53) = 1.408$ dias

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NIVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

TRANSCREVENDO PARA O FORMULÁRIO PADRONIZADO, TEMOS:

Tempo de Efetivo Exercício na categoria		
Descrição	Data	Tempo de Serviço (Dias)
Data limite	31/12/2009	1 – 2
Início T.CAT	01/06/2006	
Resultado 1 – R1		
		1310
Tempo referente ao parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 51.565/10		151
Resultado 2 – R2		151
Faltas		46
Licenças Médicas		07
Afastamentos		
Suspensões		
Resultado 3 – R3		53
Total em dias (R1 + R2 – R3)		1408
PONTUAÇÃO – TOTAL EM DIAS X 0,01		14,08 pontos

(*) Utilizar SIGPEC: Histórico Funcional → Contagem de Tempo → Conversão de Tempo

LEMBRETES IMPORTANTES:

Para concorrer à progressão funcional, o servidor deverá ter cumprido o prazo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria atual, completado até o dia 31 de dezembro do respectivo ano-base.

O tempo de efetivo exercício relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de maio do ano em que se der a progressão funcional será considerado como ocorrido na nova categoria

O servidor que tiver sofrido penalidade de suspensão aplicada em decorrência de procedimento disciplinar ficará impedido de mudar de categoria pelo período de 01 ano, ainda que tenha implementado todos os prazos e condições para a progressão funcional. (vide artigo 9º do Decreto nº 51.565/10).

Caso seja detectado erro no cadastro – SIGPEC – a URH/SUGESP, deverá efetuar o devido acerto. Se ainda assim persistir o erro na contagem, deverá encaminhar e-mail para o suporte: smg-cogep-suportesigpec@prefeitura.sp.gov.br Quanto ao recurso, esse deverá ter encaminhamento normal.

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Lei 13.748/2004 e Decreto 46.519/2005

I. PROCEDIMENTOS PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CARREIRA

A Promoção por Merecimento, prevista na Lei nº 13.748/2004, foi regulamentada através do Decreto nº 46.519/2005.

As contagens, quando necessárias, serão de carreira, ou seja, tempo de servidor efetivo na carreira em que hoje se encontra. **Portanto, não é para ser computado o tempo de exercício da função correspondente ao cargo que titularizam, desempenhada na condição de servidor admitido ou contratado nos termos da Lei nº 9.160/80, como no cargo efetivo.**

A efetivação ocorre:

- ✓ por concurso público;
- ✓ por integração;
- ✓ por concurso de transposição de cargo;
- ✓ outras situações **(ATENÇÃO! Analisar caso a caso)**

Exemplos de datas em que houve efetivação do nível médio:

4. Por integração e que devem ser verificadas com os Títulos de Integração constantes em prontuário:
 - ✓ INÍCIO = 27/06/72 – Lei nº 7.747/72, para servidores que eram menselistas;
5. Por concurso de transposição de cargo ocorrida em 1982.

Exemplos de datas em que houve efetivação do nível básico:

1. Por integração e que devem ser verificadas com os Títulos de Integração constantes em prontuário:
 - ✓ INÍCIO = 12/08/74 – Lei nº 8.099/74, para servidores que eram diaristas.
2. Por concurso público:
 - ✓ INÍCIO = 27/02/81 – ver Título de Nomeação constante em prontuário;

Observação: Concurso de acesso não altera a carreira

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NIVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECEMENTO

COMO EFETUAR AS CONTAGENS – TEMPO DE CARREIRA:

Fórmula:

Tempo de carreira = (data-limite) – (data de início de exercício na carreira) +
(acréscimos) – (decréscimos)

DATA-LIMITE = ÚLTIMO DIA DO ANO BASE

ACRÉSCIMOS:

Averbação de Férias em Dobro e Licença-prêmio em Dobro

Para Férias: SIGPEC ⇔ Histórico Funcional ⇔ Férias ⇔
Averbação de Férias

Para Licença Prêmio: SIGPEC ⇔ Histórico Funcional ⇔ Contagem
de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço

Pode-se computar os tempos de vínculos anteriores, desde que façam parte da
carreira e estejam vinculados e marcados no campo “Conta para Carreira” = “S”
(SIM).

Observação 1: Serão considerados na contagem, os eventos de acréscimos que foram publicados
dentro do período da contagem (entre a data de início e a data limite);

Observação 2: Para saber se o tempo de vínculos anteriores esta vinculados ou não no vínculo
atual, consultar as seguintes telas:

- Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Vínculos, ou
- Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Sobreposição de Vínculos, ou
- Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Fracionamento de Vínculos

**Quaisquer dúvidas quanto ao SIGPEC, consultar o
Manual de Contagem de Tempo no SIGPEC**

**CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**

DECRÉSCIMOS:

SISTEMA LEGADO CÓDIGO – SUB- CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓD. SIGPEC	EMÔNICO	TIPO FREQUÊNCIA
165/172 – 01	Licença Médica Servidor	13	LSM	PADRAO
165/172 – 04	Licença Alienação Mental	39	LDC	PADRAO
165/172 – 05	Licença Doença Pessoa Família	14	LFM	PADRAO
165/172 – 17	Afastamento Mandato Eletivo	Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ Cess Externas		
165/172 – 19	Afastamento Dirigente Sindical	Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ Cess Externas		
165/172 – 25	Afastamento Curso, Congresso, Competições	47	AC3	PADRAO
165/172 – 30	Afastamento p/ regularizar situação funcional	68	AR2	PADRAO
165/172 – 34	Licença Doença Pessoa Família – 1/3	15	LF1	PADRAO
165/172 – 35	Licença Doença Pessoa Família – 2/3	16	LF2	PADRAO
165/172 – 37	Afastamento Prisão/Condenação	61	APP	PADRAO
165/172 – 39	Afastamento Prisão Preventiva	62	APE	PADRAO
165/172 – 51	Licença Doença Pessoa Família – Total	17	LF1	PADRAO
165/172 – 52	Licença Tratar Int. Particular	41	LIP	PADRAO
165/172 – 54	Suspensão até 15 dias	3	SUS	PENALIDADES
165/172 – 55	Suspensão de 16 a 30 dias	3	SUS	PENALIDADES
165/172 – 56	Suspensão de 31 a 90 dias	3	SUS	PENALIDADES
165/172 – 57	Afastamento Mandato Eletivo	Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ Cess Externas		
165/172 – 61	Afastamento Curso FGV - Graduação	87	AG4	PADRAO
165/172 – 62	Afastamento Curso FGV – Pós-Graduação	89	AP4	PADRAO
165/172 – 63	Afastamento Curso, Congresso, Competições	48	AC4	PADRAO
165/172 – 64	Sobrestamento de Contrato	66	ASU	PADRAO
165/172 – 65	Afastamento Acompanhar Marido	51	AAM	PADRAO
165/172 – 66	Afastamento Vacância Tornada Insuficiente	67	AVE	PADRAO
165/172 – 67	Afastamento Decreto 22730/86	53	AAC	PADRAO
165/172 – 68	Afastamento Demissão Tornada s/ Efeito	55	ADE	PADRAO
165/172 – 72	Afastamento Retratação Portaria 03/96	63	ART	PADRAO
165/172 – 73	Afastamento Regularizar Situação Funcional	70	AR4	PADRAO
165/172 – 74	Afastamento Aposentadoria Indevida	54	AAI	PADRAO
165/172 – 78	Afastamento Curso Capacitação c/ Prej.	3	A4C	AFAST CURSO CAPACITA
165/172 – 99	Suspensão Preventiva / prisão administrativa	Histórico Funcional ⇔ Frequência ⇔ Frequência		
173 – 97	Morte Presumida	78	DTJ	PADRAO
177 – 01	Com Prejuízo de Vencimentos e Vantagens	Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ Cessões Externas		
177 – 03	S/ Prejuízo Vencos. c/ Prejuízo Vantagens	Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ Cess Externas		
30	Descanso Semanal Não Remunerado	8	DSR	PADRAO

**CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MÉRITO**

31	Faltas Justificadas	4	FAJ	PADRAO
32	Faltas Injustificadas	5	FAI	PADRAO
48	Certidão Tempo Emitida p/ Aposentadoria	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Fracionamento de Vínculos		
59	Ausência PAS-Decr. Exceto Aposentadoria	92	PDE	PADRAO
66	Processo Administrativo – Faltas	84	PAF	PADRAO
67	Faltas Justificadas Consec (Inq. Adm.)	82	FJC	PADRAO
68	Faltas Injustificadas Consec. (Inq. Adm.)	80	FIC	PADRAO
69	Afastamento S/ Perc. Vencidos (Inq. Adm.)	79	AIF	PADRAO
70	Faltas Justificadas Interpoladas (Inq. Adm.)	83	FJI	PADRAO
71	Faltas Injustificadas Interpoladas (Inq. Adm.)	81	FII	PADRAO
77	Tempo Não Anistiado	73	ANI	PADRAO
91	Ausência PAS-Decr. p/ todos efeitos	93	PDT	PADRAO
104	Ausência Afastam. – Exceto Aposentadoria	74	CDR	PADRAO
105	Ausência Afastamento – p/ todos efeitos	75	CDT	PADRAO
137	Período de Sobrestamento	64	ASB	PADRAO
160	Afastamento S/ Vencimentos Faltas Prescritas	72	AFP	PADRAO
161	Certidão de Tempo Emitida p/ Benefício	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Fracionamento de Vínculos		

Observação 1: Serão considerados na contagem os eventos de decréscimo ocorridos dentro do período da contagem;

Observação 2: Caso haja suspensão de pagamento no período, ela deve ser analisada, de modo a caracterizar o motivo de seu cadastramento e considerada como decréscimo, se for o caso.

EXEMPLO DE CONTAGEM:

123.456.7.89 JOÃO DA SILVA
AUX. TÉC. ADM.-ADM. GERAL CAT 1

Início de exercício na carreira: 27/04/1992

Data Limite: 31/12/2008

Acréscimos – Averbação de Férias em dobro

DATA	TIPO	DIAS CONVERTIDOS
09/01/2003	0011	60

DECRÉSCIMOS – LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Início	Data Prevista de Término	Término	Dias	Mnemônico	Descrição
05/03/1995		08/03/1995	07	LFM	Licença por Doença de Pessoa da Família

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

DECRÉSCIMOS – FREQUÊNCIA

Início	Término	Dias do Período	Tipo de Frequência	Mnemônico	Nome cód freq
01/08/1993	01/08/1993	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/10/1994	02/10/1994	02	PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado
03/10/1994	12/10/1994	10	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/11/1994	01/11/1994	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/12/1994	04/12/1994	04	PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado
05/12/1994	29/12/1994	25	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/01/1995	01/01/1995	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/05/2001	02/05/2001	02	PADRAO	FAJ	Falta Justificada

Observação 1: Para encontrar: acréscimos (Averbação de Férias em dobro) consultar o SIGPEC no **Histórico Funcional** ⇒ **Férias** ⇒ **Aquisição de Férias** ⇒ **Aba dos Aquisitivos** ⇒ **Campo Dias Convertidos**
Verificar também o sistema legado e prontuário.

Acréscimos (Averbação de Licença Prêmio em dobro) consultar o SIGPEC no **Histórico Funcional** ⇒ **Contagem de Tempo** ⇒ **Averbação de Tempo de Serviço**
Verificar também o sistema legado e prontuário.

Observação 2: Para encontrar Decréscimos consultar o SIGPEC no **Histórico Funcional** ⇒ **Frequência** ⇒ **Frequência**
Para encontrar licenças e afastamentos consultar o SIGPEC no **Histórico Funcional** ⇒ **Licenças e Afastamentos** ⇒ **Licença/Afastamento**

PORTANTO, TEMOS:

Data-limite = 31/12/2008

Início Exerc. na Carreira = 27/04/1992

Acréscimos = 60 dias

Decréscimos = 53 dias

Tempo Carr. = $(6.093)(*) + (60) - (53) = 6.100$ dias
= 16 aa 08 mm 16 dd (*)

(*) Utilizar SIGPEC: Histórico Funcional → Contagem de Tempo → Conversão de Tempo

PREENCHENDO O FORMULÁRIO PADRÃO DE TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CARREIRA – PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, TEMOS:

Tempo de Efetivo Exercício na Carreira		
Descrição	Data	Tempo de Carreira (Dias)
Data limite	31/12/2008	
Início TC	27/04/1992	

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MÉRITO

Resultado 1 – R1(*)	6093
Licença Prêmio	
Férias	60
Tempos Anteriores de Carreira	
Resultado 2 – R2	60
Faltas	46
Licenças Médicas	07
Afastamentos	
Suspensões	
Resultado 3 – R3	53
Total em dias (R1 + R2 – R3)	6100
Pontuação = total em dias x 0,0273973 (vide Observação 1)	167,12353 = 167 (vide Observação 2)

Observação 1: De acordo com o inciso II, do art. 6º do Decreto nº 46.519 (DOC de 20 de outubro de 2005);

Observação 2: Usar o critério de arredondamento, ou seja, se a primeira casa depois da vírgula for entre 0 e 4, despreza-se a fração e se for entre 5 e 9, arredondar para o número inteiro subsequente;

(*) Utilizar SIGPEC: Histórico Funcional → Contagem de Tempo → Conversão de Tempo

COMO EFETUAR AS CONTAGENS – TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Fórmula:

Tempo de serviço = (data-limite) – (data de início de exercício na PMSP) + (acréscimos) – (decréscimos)

DATA-LIMITE = ÚLTIMO DIA DO ANO BASE

ACRÉSCIMOS:

SISTEMA LEGADO CÓDIGO SUB- CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TELA SIGPEC
01	Extramunicipal – CMSP, TCM, AUTARQUIA	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
05	Licença Prêmio averb em dobro	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
07	Férias averbadas em dobro	Histórico Funcional ⇔ Férias ⇔ Aquisição de Férias
11	Averbação de férias após EC 20/98	Histórico Funcional ⇔ Férias ⇔ Aquisição de Férias

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NIVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECEMENTO

12	Averbação Lic. Prêmio após EC 20/98	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
14	Averbação Férias/Lic Prêmio	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo

**CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MÉRITO**

	após EC 20/98 - CMSP	Averbação de Tempo de Serviço
28	Tempo Professor Substituto – todos efeitos	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
44	Tempo anterior DERMU/SP	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
45	Averbação Férias/afastamento comissionado	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
57	Afastamento Decreto 27611/89 – Anistia	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
81	Tempo Serviço Municipal – Verba de terceiros	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
89	Tempo diarista até 25/12/1962	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
106	Averbação Férias/Lic Prêmio após EC 20/98 - CMSP	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
119	Extramunicipal – CMSP, TCM, AUTARQUIA	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
120	Extramunicipal – CMSP, TCM, AUTARQUIA	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
139	Averbação de férias/Afast comiss após EC 20/98	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
140	Averbação de férias/Afast comiss – CMSP, TCM, AUT	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
141	Av férias afast comissionado CMSP após EC 20/98	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NIVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO

162	Tempo Estudante Estagiário – Junta Serv Militar	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço
166	Av. férias/lic prêmio ant. EC 20/98 - CMSP	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Averbação de Tempo de Serviço

Pode-se computar os tempos de vínculos anteriores, independentemente de pertencerem à carreira ou não, inclusive de admitido, contratado, contratado de emergência ou de livre provimento em comissão, desde que estejam vinculados.

Observação 1: Serão considerados na contagem, os eventos de acréscimos que foram publicados dentro do período da contagem (entre a data de início e a data limite);

Observação 2: Para saber se o tempo de vínculos anteriores estão vinculados ou não no vínculo atual, consultar as seguintes telas:

- Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Vínculos, ou
- Histórico Funcional ⇔ Vínculos Funcionais ⇔ Sobreposição de Vínculos,
ou
- Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Fracionamento de Vínculos

Quaisquer dúvidas quanto ao SIGPEC, consultar o Manual de Contagem de Tempo no SIGPEC.

**CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MÉRITO**

DECRÉSCIMOS:

SISTEMA LEGADO CÓDIGO – SUB- CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SIGPEC	NEMÔNICO	TIPO FREQUÊNCIA
165/172 – 01	Licença Médica Servidor	13	LSM	PADRAO
165/172 – 04	Licença Alienação Mental	39	LDC	PADRAO
165/172 – 05	Licença Doença Pessoa Família	14	LFM	PADRAO
165/172 – 06	Licença Motivo Doença – RGPS até 15 dias (s/ prej. Venc.)	26	LRA	PADRAO
165/172 – 17	Afastamento Mandato Eletivo	Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ Cessões Extras		
165/172 – 19	Afastamento Dirigente Sindical	Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ Cessões Extras		
165/172 – 25	Afastamento Curso, Congresso, Competições	47	AC3	PADRAO
165/172 – 30	Afastamento p/ regularizar situação funcional	68	AR2	PADRAO
165/172 – 32	Licença Motivo Doença – RGPS sup. 15 dias (c/ prej. Venc.)	27	LRS	PADRAO
165/172 – 33	Licença Motivo Doença – RGPS 60 dias do afast. Anterior (c/ prej. Venc.)	28	LRR	PADRAO
165/172 – 34	Licença Doença Pessoa Família – 1/3	15	LF1	PADRAO
165/172 – 35	Licença Doença Pessoa Família – 2/3	16	LF2	PADRAO
165/172 – 37	Afastamento Prisão/Condenação	61	APP	PADRAO
165/172 – 39	Afastamento Prisão Preventiva	62	APE	PADRAO
165/172 – 49	Afast. Por Reclusão – RGPS (c/ prej. Venc.)	60	PRR	PADRAO
165/172 – 51	Licença Doença Pessoa Família – Total	17	LF1	PADRAO
165/172 – 52	Licença Tratar Int. Particular	41	LIP	PADRAO
165/172 – 54	Suspensão até 15 dias	3	SUS	PENALIDADES
165/172 – 55	Suspensão de 16 a 30 dias	3	SUS	PENALIDADES
165/172 – 56	Suspensão de 31 a 90 dias	3	SUS	PENALIDADES
165/172 – 57	Afastamento Mandato Eletivo	Histórico Funcional ⇔ Licenças e Afastamentos ⇔ Cessões Extras		
165/172 – 61	Afastamento Curso FGV - Graduação	87	AG4	PADRAO
165/172 – 62	Afastamento Curso FGV – Pós-Graduação	89	AP4	PADRAO
165/172 – 63	Afastamento Curso, Congresso, Competições	48	AC4	PADRAO
165/172 – 64	Sobrestamento de Contrato	66	ASU	PADRAO
165/172 – 65	Afastamento Acompanhar Marido	51	AAM	PADRAO
165/172 – 66	Afastamento Vacância Tornada Insuficiente	67	AVE	PADRAO
165/172 – 67	Afastamento Decreto 22730/86	53	AAC	PADRAO
165/172 – 68	Afastamento Demissão Tornada s/ Efeito	55	ADE	PADRAO
165/172 – 72	Afastamento Retratação Portaria 03/96	63	ART	PADRAO
165/172 – 73	Afastamento Regularizar Situação Funcional	70	AR4	PADRAO
165/172 – 74	Afastamento Aposentadoria Indevida	54	AAI	PADRAO

**CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NIVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECEMENTO**

165/172 – 78	Afastamento Curso Capacitação c/ Prej.	3	A4C	AFAST CURSO CAPACITA
165/172 – 99	Suspensão Preventiva / prisão administrativa	Histórico Funcional ⇔ Frequência ⇔ Frequência		
173 – 97	Morte Presumida	78	DTJ	PADRAO
177 – 01	Com Prejuízo de Vencimentos e Vantagens	Histórico Funcional ⇔ Licença e Afastamentos ⇔ Cessões Estr		
177 – 03	S/ Prejuízo Venc. c/ Prejuízo Vantagens	Histórico Funcional ⇔ Licença e Afastamentos ⇔ Cessões Estr		
30	Descanso Semanal Não Remunerado	8	DSR	PADRAO
31	Faltas Justificadas	4	FAJ	PADRAO
32	Faltas Injustificadas	5	FAI	PADRAO
48	Certidão Tempo Emitida p/ Aposentadoria	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Fracionamento de Vínculos		
59	Ausência PAS-Decr. Exceto Aposentadoria	92	PDE	PADRAO
66	Processo Administrativo – Faltas	84	PAF	PADRAO
67	Faltas Justificadas Consec (Inq. Adm.)	82	FJC	PADRAO
68	Faltas Injustificadas Consec. (Inq. Adm.)	80	FIC	PADRAO
69	Afastamento S/ Perc. Venc. (Inq. Adm.)	79	AIF	PADRAO
70	Faltas Justificadas Interpoladas (Inq. Adm.)	83	FJI	PADRAO
71	Faltas Injustificadas Interpoladas (Inq. Adm.)	81	FII	PADRAO
77	Tempo Não Anistiado	73	ANI	PADRAO
91	Ausência PAS-Decr. p/ todos efeitos	93	PDT	PADRAO
104	Ausência Afastam. – Exceto Aposentadoria	74	CDR	PADRAO
105	Ausência Afastamento – p/ todos efeitos	75	CDT	PADRAO
137	Período de Sobrestamento	64	ASB	PADRAO
160	Afastamento S/ Vencimentos Faltas Prescritas	72	AFP	PADRAO
161	Certidão de Tempo Emitida p/ Benefício	Histórico Funcional ⇔ Contagem de Tempo ⇔ Fracionamento de Vínculos		

Observação: Serão considerados na contagem os eventos de decréscimo ocorridos dentro do período da contagem;

EXEMPLO DE CONTAGEM:

Início de exercício na PMSP: 11/08/1984

Data Limite: 31/12/2008

Acréscimos – Averbação de Férias em dobro

DATA	TIPO	DIAS CONVERTIDOS
09/01/2003	0011	30

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

DECRÉSCIMOS – LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Início	Dt Prevista de Término	Término	Dias	Mnemônico	Descrição
05/03/1995		08/03/1995	07	LFM	Licença por Doença de Pessoa da Família

DECRÉSCIMOS – FREQUÊNCIA

Início	Término	Dias do Período	Tipo de Frequência	Mnemônico	Nomecodfreq
01/08/1993	01/08/1993	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/10/1994	02/10/1994	02	PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado
03/10/1994	12/10/1994	10	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/11/1994	01/11/1994	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/12/1994	04/12/1994	04	PADRAO	DSR	Descanso Semanal não Remunerado Justificado/Injustificado
05/12/1994	29/12/1994	25	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/01/1995	01/01/1995	01	PADRAO	FAI	Falta Injustificada
01/05/2001	02/05/2001	02	PADRAO	FAJ	Falta Justificada

Observação 1: Para encontrar: acréscimos (Averbação de Férias em dobro) consultar o SIGPEC no **Histórico Funcional** ⇒ **Férias** ⇒ **Aquisição de Férias** ⇒ **Aba dos Aquisitivos** ⇒ **Campo Dias Convertidos**
Verificar também o sistema legado e prontuário.

Acréscimos (Averbação de Licença Prêmio em dobro) consultar o SIGPEC no **Histórico Funcional** ⇒ **Contagem de Tempo** ⇒ **Averbação de Tempo de Serviço**
Verificar também o sistema legado e prontuário.

Observação 2: Para encontrar Decréscimos consultar o SIGPEC no **Histórico Funcional** ⇒ **Frequência** ⇒ **Frequência**
Para encontrar licenças e afastamentos consultar o SIGPEC no **Histórico Funcional** ⇒ **Licenças e Afastamentos** ⇒ **Licença/Afastamento**

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NIVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MERECEMENTO

PORTANTO, TEMOS:

Data-limite = 31/12/2008

Início Exerc. na Carreira = 11/08/1984

Acréscimos = 30 dias

Decréscimos = 53 dias

Tempo Carr. = $(8.909)(*) + (30) - (53) = 8.886$ dias

= 24 aa 04 mm 04 dd (*)

PORTANTO, TEMOS:

Tempo de Efetivo Exercício na PMSP		
Descrição	Data	Tempo de Serviço (Dias)
Data limite	31/12/2008	
Início TS	11/08/1984	
Resultado 1 – R1(*)		
		8909
Licença Prêmio		
Férias		30
Tempos Anteriores		
Resultado 2 – R2		30
Faltas		
Licenças Médicas		46
Afastamentos		07
Suspensões		
Resultado 3 – R3		53
Total em dias (R1 + R2 – R3)		8886
Total em anos, meses e dias (**)		24 anos, 04 meses e 04 dias

(*) Utilizar SIGPEC: Histórico Funcional → Contagem de Tempo → Conversão de Tempo

CONTAGEM DE TEMPO PARA OS EVENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÍVEIS
BÁSICO E MÉDIO – E PROMOÇÃO POR MÉRITO

FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

Contagem de Tempo de Carreira:

Tempo de Efetivo Exercício na Carreira		
Descrição	Data	Tempo de Carreira (Dias)
Data limite		
Início TC		
Resultado 1 – R1(*)		
Licença Prêmio		
Férias		
Tempos Anteriores de Carreira		
Resultado 2 – R2		
Faltas		
Licenças Médicas		
Afastamentos		
Suspensões		
Resultado 3 – R3		
Total em dias (R1 + R2 – R3)		
Pontuação = total em dias x 0,0273973		

Contagem de Tempo de Serviço na PMSP:

Tempo de Efetivo Exercício na PMSP		
Descrição	Data	Tempo de Serviço (Dias)
Data limite		
Início TS		
Resultado 1 – R1		
Licença Prêmio		
Férias		
Tempos Anteriores		
Resultado 2 – R2		
Faltas		
Licenças Médicas		
Afastamentos		
Suspensões		
Resultado 3 – R3		
Total em dias (R1 + R2 – R3)		
Total em anos, meses e dias		